



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

---

## LEI N.º 4.211, DE 02 DE MAIO DE 2018

*Denomina a Rua 1, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora MARIA DE SOUZA GONÇALVES.*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a *Rua 1, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora MARIA DE SOUZA GONÇALVES.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2018.

  
**VERA LÚCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

  
**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município